



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2014**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE URNAS, URNAS ASSISTENCIAIS, URNAS PARA EXUMAÇÃO SIMPLES E DE LUXO, NOS TIPOS E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL Nº 03/2014 E SEUS ANEXOS, DESTINADAS AO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL DE CAMPINAS.**

**ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES**

**CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**CONTRATADA: MEMORIAL INDÚSTRIA DE ATAÚDES LTDA - ME**

**CONCORRÊNCIA N.º 03/2014**

**PROTOCOLO N.º 000241/2014**

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 726.435,00 (setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2015 (dois mil e quinze), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 32, s/n.º, bairro Swift, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada através da Lei Municipal nº 4369 de 11 de fevereiro de 1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23 e inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Sebastião Sérgio Buani dos Santos**, assistido pelo Diretor Administrativo/Financeiro **Sr. Marcelo Luiz Ferreira**, e Diretor Técnico Operacional **Sr. Alexandre Polo do Valle**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MEMORIAL INDÚSTRIA DE ATAÚDES LTDA - ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no município de Dois Córregos/SP, na Rua Andradina, nº 7, Bairro Jardim Paulista, CEP 17.300-000, inscrita no CNPJ/MF nº 09.482.596/0001-88 e inscrição estadual nº 289.086.259.110, representada pela sócia, **Sra. Caroline Isabelle Godoy Santos Marinho**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 22.645.438-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.050.818-60, neste ato representada por seu procurador **Sr. Antonio Carlos Mota Marinho**, brasileiro, casado, Diretor Administrativo, residente na Avenida Dom Pedro I, nº 541, bairro Centro, na cidade de Dois Córregos-SP, portador do RG nº 36.997.747-6 e inscrito no CPF sob nº 178.601.358-41, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do **Contrato n.º 11/2014**, firmado entre as partes, fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia **20/05/2015**.





**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor total estimado do presente aditamento permanece aquele constante da Cláusula Quarta do Contrato nº 11/2014, qual seja **R\$726.435,00 (setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)**, de acordo com os documentos e despachos juntados no protocolado nº 1975/2015, os quais ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterado o Preâmbulo do Contrato nº 11/2014, devido as substituições dos Diretores: Administrativo/Financeiro e Técnico Operacional, ambos da SETEC.

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato, tudo em conformidade com o Protocolo n.º 241/2014 - Concorrência n.º 03/2014.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

  
**SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS**  
Presidente-SETEC

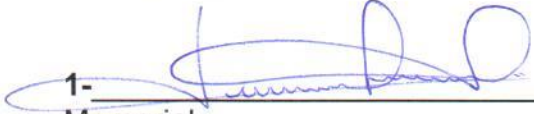
  
**MARCELO LUIZ FERREIRA**  
Diretor Adm. Financeiro-SETEC

  
**ALEXANDRE POLO DO VALLE**  
Diretor Téc. Operacional-SETEC

  
p/ **MEMORIAL INDÚSTRIA DE ATAÚDES LTDA - ME**  
**Antonio Carlos Mota Marinho – procurador**

Testemunhas:

1-

  
**NILSA PRACANICA**  
CPF: 286.851.308-90  
GERENTE FINANCEIRA

2-

  
**ERIVELTO LUIS CHACON**  
Analista Técnico  
Divisão Funerária/SETEC

Continuação do 1º Aditamento ao Contrato nº 11/2014 – Protocolo nº 241/2014 –  
Concorrência nº 03/2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE CAMPINAS-SP**

**CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS (Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas)**

**CONTRATADA: MEMORIAL INDÚSTRIA DE ATAÚDES LTDA - ME.**

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2014**

**OBJETO:** prorrogação do referido contrato, para fornecimento de urnas, urnas assistenciais, urnas para exumação simples e de luxo, nos tipos e especificações do Edital nº 03/2014 e seus anexos, destinadas ao Serviço Funerário Municipal de Campinas.

**PROTOCOLO N.º 000241/2014**

**LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º 03/2014**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 19 de maio de 2015.

  
**CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**  
SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS – Presidente

  
**CONTRATADA: MEMORIAL INDÚSTRIA DE ATAÚDES LTDA - ME.**  
ANTÔNIO CARLOS MOTA MARINHO – Procurador